

DELIBERAÇÃO Nº 03/2024

Brasília, 29 de janeiro de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 345ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de janeiro de 2024, assim como o disposto no Artigo 63, XLV do Estatuto Social,

R E S O L V E:

Revogar a Deliberação nº 003/2021 que aprovou a Norma de Auditoria (NOR-902).

EDUARDO CORRÊA TAVARES
Presidente do Conselho de Administração